DECISÃO SINGULAR DSG - G.JD - 11160/2018

PROCESSO TC/MS	**:** TC/10315/2018
PROTOCOLO	**:** 1930777
ÓRGÃO	**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORGUINHO
INTERESSADO	: MARCELA RIBEIRO LOPES
CONTRATADO	:CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E OUTROS
TIPO DE PROCESSO	**:** PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO
RELATOR	**:** CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS
PROCEDIMENTO	: PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2018
OBJETO	:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
VALOR	R$ 713.621,00

Vistos...,

Versam os autos sobre a análise do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 022/2018 – Ata de Registro de Preços n. 15/2018, celebrado entre o Município de Corguinho e a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cirugica MS Ltda ME, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A equipe técnica da 3ª Inspetoria de Controle Externo, através da análise ANA-3ICE-26566-2018 (peça 26), opinou pela regularidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial.

O Ministério Público de Contas, na mesma linha de entendimento, exarou o parecer PAR-4ªPRC-20460/2018 (peça 27), pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e Ata de Registro de Preços, com aplicação de multa pelo não cumprimento do prazo no envio dos documentos.

É o relatório.

DECISÃO

Compulsando os autos verificamos que o procedimento licitatório Pregão Presencial n. 022/2018 foi devidamente instruídos e seguem as normas estabelecidas na Lei n. 10.520/2002 e na Lei n. 8.666/93, bem como estão de acordo com as determinações da Resolução TC/MS n. 54/2016 e em outros textos legais que regem a matéria.

Ante o exposto, acompanho o entendimento da 3ª Inspetoria de Controle Externo e do Ministério Público de Contas, **DECIDO**:

I - Pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 022/2018 – Ata de Registro de Preços n. 15/2018, celebrado entre o Município de Corguinho e a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cirugica MS Ltda ME, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Pela **INTIMAÇÃO** do resultado deste julgamento aos interessados, conforme o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 c/c o artigo 94 da Resolução Normativa TC/MS n. 076/2013;

III – Após o Julgamento remeta-se os autos à Divisão de Fiscalização de Saúde, para acompanhamento das fases posteriores, nos termos regimentais, e seus possíveis desdobramentos.

É como decido.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2018.

Cons. JERSON DOMINGOS
Relator